



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

18 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 117 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
REPÚBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº09/2025	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
DECRETO N.º 404/2025	2
LEI ORDINÁRIA Nº4516/2025	3
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	4
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2025	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5
CONTRATO Nº404/2025	5



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



18/12/2025

EDIÇÃO Nº 117 / ANO 2025

Página 2

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº09/2025

Aviso de Retificação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a **Concorrência Pública Eletrônica nº 09/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do ESF1 COHAB, Rua Dom João VI, Bairro João Nunes no município de Rosário do Sul/RS. Retifica-se a data da concorrência em razão do recesso municipal, pois o prazo dos dias úteis estava incorreto devido ao recesso. A sessão fica remarcada para o dia **14/01/2026 às 09h**, a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 88bed4cc-2991-4f0c-86d2-099350a11243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 404/2025

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ROSÁRIO DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3722 de 05 de junho de 2017 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município Rosário do Sul, RS.

Parágrafo único - A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet, no endereço eletrônico <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontram-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, na Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, no endereço Rua General Osório, 1180, Centro, Rosário do Sul/RS, com o responsável pela entrega Emerson Borges Gomes no Departamento de ICMS, Fone/Whats: 55-98162-0012, e-mail: icms@rosariodosul.rs.gov.br, sob pena de decadência do direito.

Data do Sorteio	Prêmio
Janeiro/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Fevereiro/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Março/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



18/12/2025

EDIÇÃO Nº 117 / ANO 2025

Página 3

Abril/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Maio/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Junho/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Julho/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Agosto/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Setembro/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Outubro/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Novembro/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00
Dezembro/2026	1º prêmio - 2.000,00 2º prêmio - 1.000,00 3º prêmio - 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de dezembro de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 259e30cc-f23a-443d-94d1-bfb0b43dbac2

LEI ORDINÁRIA Nº4516/2025

Altera a Lei Ordinária nº 4.501/2025, para incluir dotações orçamentárias destinadas à execução das contratações emergenciais da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SMTHAS.

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Ordinária nº 4.501, de 08 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido dos seguintes blocos e dotações orçamentárias, destinados ao custeio das contratações emergenciais previstas no art. 1º:

I - BLOCO DE APOIO AO SUAS / IGD SUAS

- Conta: 63165
- Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00



- Fonte de Recurso: 2660
- Finalidade: Contratação por tempo determinado

II – BLOCO ACESSUAS TRABALHO

- Conta: 62301
- Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00
- Fonte de Recurso: 1660
- Finalidade: Contratação por tempo determinado

III – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB / SCFV / CRAS / CRAS VOLANTE

- Conta: 62302
- Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00
- Fonte de Recurso: 1660
- Finalidade: Contratação por tempo determinado

IV – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PAB / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- Conta: 63333
- Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00
- Fonte de Recurso: 1660
- Finalidade: Contratação por tempo determinado

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 4.501/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de dezembro de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 7e6dddefd-7cdd-4623-9c26-09d18824b254

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2025

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº46/2025** Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário, conforme condições quantidades e exigências deste edital e seus anexos. Alteração do descriptivo e valor do item nº6. **A Sessão fica remarcada para 19/01/2026 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



18/12/2025

EDIÇÃO Nº 117 / ANO 2025

Página 5

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 290396b4-9030-49f3-b557-f9079ebc9cb7

SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATO Nº404/2025

Contrato nº404/2025

IN nº39/2025

Empresa: Bertinatto Máquinas LTDA

Objeto: Contratação de serviço Especializado em Implantação de Sistema de Prontuário eletrônico.

Valor: R\$ 11.880,00

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Suelem Ferreira da Vara
Código identificador: 7ce430df-a66e-4336-9ec5-e1d221856ca9



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

www.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30